



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE LEI Nº 2799/19

MENSAGEM: Nº

LIDO EM: 15/04/2019.

TOTAL DE PÁGINAS: 17.

ASSUNTO: Dá denominação à Rua Projetada 02, situada no Jardim Monte Carmelo e Rua Projetada 01, situada no Jardim Campo Belo, na forma que especifica.

AUTOR: **GILBERTO MESSIAS DE PINAS.**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 20/05/2019
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 27/05/2019

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 07/06/2019.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP, EM 10/06/2019, SEGUNDA-FEIRA, SOB O Nº 1.774, PÁGINA 02.

Ofício de Encaminhamento no dia 28/05/2019 sob o nº 098/2019/CMS.

LEI Nº 2486/2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
 CNPJ 78.844.834/0001-70
 Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
 Fone: (44)-4009-1750
 E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2799/19

Autor: Vereador GILBERTO MESSIAS DE PINAS.

Dá denominação á Rua Projetada 02, situada no Jardim Monte Carmelo e Rua Projetada 01, situada no Jardim Campo Belo, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei

Art. 1º Ficam por força desta Lei, denominadas de “José Custodio dos Santos”, a atual Rua Projetada 02, situada no Jardim Monte Carmelo e Rua Projetada 01, situada no Jardim Campo Belo em toda sua extensão da Planta desta cidade.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

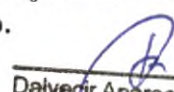
Plenário Adércio Marques da Silva 1 dias do mês de Abril de 2019.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse cidadão e sua família ao se fazer propositura de denominação da Rua Projetada 02, situada no Jardim Monte Carmelo e Rua Projetada 01, situada no Jardim Campo Belo da Planta desta cidade.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

<p>Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua Projetada 02, situada no Jardim Monte Carmelo e Rua Projetada 01, situada no Jardim Campo Belo.</p> <p> Dalveir Aparecido Bonora Divisão de arquivos históricos</p> <p>Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável</p> <p>Data: 12/04/2019</p>	<p>Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua Projetada 02, situada no Jardim Monte Carmelo e Rua Projetada 01, situada no Jardim Campo Belo.</p> <p>Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável</p> <p>Data: / /</p>
---	---


 GILBERTO MESSIAS DE PINAS
 Vereador-Autor
ver.gil@cms.pr.gov.br



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 20/05/2019 POR UNANIMIDADE DE 9 VOTOS FAVORÁVEIS. APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 27/05/2019 POR UNANIMIDADE DE 8 VOTOS FAVORÁVEIS.

2799/19

C U R R I C U L U M = V I T A E

DADOS PESSOAIS: (Nome): *João Custódio dos Santos*

NATURAL DE: *João Pinó - Mg.*

DATA DE NASCIMENTO: *08 de agosto 1926*

FILIAÇÃO: *Pedro Antonio dos Santos
maria Rita de Jesus.*

ESTADO CIVIL: *casado.*

CARTEIRA PROFISSIONAL: *não teve*

CARTEIRA DE IDENTIDADE: *5.198.442-1*

CARTEIRA DE RESERVISTA:

TITULO DE ELEITOR Nº: *220891806/71*

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO: *não teve*

C.P.F.: *206.142.679-8f*

P. I. S.:

INSTRUÇÃO

PRIMÁRIO

(dados completos,
nome da Escola
cidade, Estado).

GINÁSIO *na época não pode estudar preciso trabalhar*
(também dados completos).

COLEGIAL *também não pode chegar desde criança trab. n. hora*
(dados completos).

NÍVEL SUPERIOR

(dados completos).

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

(dados completos).



ATIVIDADE PROFISSIONAL

(dados completos).

Ele trabalhou muito no ano qual ai veio pro cidade tocar uma venda

REFERÊNCIAS

(dados completos)

Milton Martini, Julio Bifon e Cibias Moraes.

ATIVIDADE POLÍTICA

(dados completos).

Ele participou das campanhas pro eleger o primeiro Prefeito e o 3º Prefeito do novo município.

MANDAR CERTIFICADO (xerox) de todos os cursos que frequentou e recebeu certificado, (xerox) de Certidão de óbito e documentos pessoais.

Ele chegou em Sarandi na época de 1977, casado com a Maria da Silva dos Santos, onde tiveram 9 filhos e residiram na avenida dos equidinos nº 183, 1ª rua. Construíram uma venda que ficou muito conhecida no ferdim em Ki Moura.

Ali fizeram muitas amizades por venturo conheceram o primeiro e 3º Prefeito do novo município, onde puderam juntos visitar a população Sarandiense.

O tempo foi decorrendo e os filhos casados. Infelizmente, sua esposa veio a falecer e em sequência ele foi custódio dos Santos foi fidedigno deante a São ao óbito. Ficou na memória de muitas pessoas na lembrança por ser uma família unida e simpática com todos.



2799/19



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Jurídicas e de Títulos e Documentos

Município e Comarca de Sarandi - Estado do Paraná

Dra. Vânia Andreia Facci
Oficial Registradora

Rua Guiapó, 612 - Sala 02 - Centro - Fone: (44) 3264-1124 - CEP 87111-120 - SARANDI - PR

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

JOSÉ CUSTODIO DOS SANTOS

Matrícula

130302 01 55 2013 4 00031 268 0010583 73

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Viúvo, 86 anos **
--------------------------	----------------------	--

Naturalidade Ouro Fino-MG **	Documento de identificação 5.198.772-1/SSP/PR **	Eleitor Ign
--	--	-----------------------

Filiação e residência
PEDRO ANTONIO DOS SANTOS e MARIA RITA DE JESUS, residente e domiciliado Rua dos Lirios, 1347, Jardim Nova Aliança, em Sarandi-PR **

Data e hora do falecimento Vinte e sete de janeiro de dois mil e treze, às 12h 00min **	Dia 27	Mês 01	Ano 2013
---	------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento
Rede de Assistencia a Saude Metropolitana, Av. Dom Pedro I, 65, Jardim Independência, em Sarandi-PR **

Causas
broncopneumonia, gastroenterite aguda, senilidade **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal de Sarandi-PR em 28/01/2013 às 17:00 horas **	Declarante RUDNEI DA SILVA DOS SANTOS **
---	--

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dra. Fabiola dos Anjos Cardoso, CRM nº 24223-PR **

Observações / Averbações
Nascido em 08 de agosto de 1926, lavrador. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, desconhecendo se o mesmo era eleitor. Deixou nove (9) filhos maiores: Sebastião com 64 anos, João com 59 anos, Pedro com 56 anos, Antonio com 52 anos, Geraldo com 50 anos, Devanir com 40 anos, Francisca com 55 anos, Maria Aparecida com 57 anos e Maria Inês com 42 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 17597006-8, CPF/MF nº 206.172.679-87, Certidão de Casamento Nº 3171, Folhas 03, Livro B/25, lavrada no Registro Civil de Ouro Fino-MG, Benefício do INSS nº 678040219-3 Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). **

Nome do Ofício
Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Oficial Registrador
Vânia Andreia Facci

Município / UF
Município de Sarandi - Estado do Paraná

Endereço
**Rua Guiapó, 612, Sala 02, Centro
CEP: 87.111.120 - Fone: (44)3264-1124**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Sarandi-PR, 28 de janeiro de 2013.

Lucineia Alves da Cruz
Escrevente Autorizada



2799/19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE OURO FINO



COMARCA DE FINO
DISTRITO DE FINO

REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

EM BREVE RELATÓRIO

José Vicente Dutra, Escrivão de Paços e Oficial do Registro Civil do Distrito de Ouro Fino, Comarca de igual nome, Estado de Minas Gerais, etc.

Maria Sebastiana das Mercês Dutra, Escrevente-Substituta.

CERTIFICA que no dia cinco (5) de maio (4) de mil novecentos e quarenta e sete (1947), nesta Cidade e Comarca de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, perante o M.M. Juiz Paz e de Casamentos, cidadão Gustavo Barbosa, depois da litação legal conforme a lei, receberam-se em matrimônio civil José Custódio de Santos, filho de José Antônio de Jesus e de D. Maria Rita de Jesus, com 22 anos de idade, natural de este distrito domiciliado e residente em este distrito nascido no dia oito do mês de agosto do ano de mil novecentos e vinte e seis com D. Maria Conceição filha de Benedito Pereira da Silva e de D. Maria Conceição com 23 de idade, natural de este distrito domiciliada e residente neste distrito nascida no dia vinte e três de junho do ano de mil novecentos e trinta e sete como tudo vê no ato lavrado e assinado sob N. 3477 - livro N. 25 - "B" FIS. 30 ao qual se reporta.

A contraente, da data do casamento, passou a dotar o nome Maria da Silva Santos

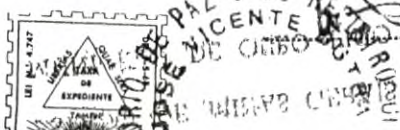
Observações :

O referido é verdade, e dá fé.

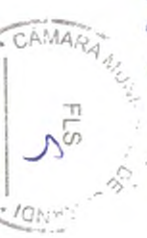
Ouro Fino, de maio de 1947

Oficial do Registro

ERMAS - TABELIÕES
TABELIÃO PENAFIEL
V E I G A
R. Libero Badaro, 293 - Loja G - S. PAULO
Av. Rio Branco, 120 - sobreloja - ANO
PLINIO DE MENDONÇA
B. Góias, 82 - B. Horizonte



Rua José Custódio dos Santos 2790/19



Mare Carmelo

Campo Belo

Rua José Custódio dos Santos 2790/19
with main 5992059855
4 other roads

2799/19



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.
FONE: 44-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 22 / 2019
SENHA PARA CONSULTA WEB: 58387

DATA:	09/04/2019 - 17:32		
Requerente:	GILBERTO MESSIAS DE PINAS		
CPF/CNPJ:	023.634.629-63	RG/Insc. Est.:	7.172.009-8
Endereço:	Dos Girassóis, 87		
Complemento:	Casa.	Bairro:	Jd. Verão
Cidade:	Sarandi-PR	CEP:	87111-630
Telefone:	(44) 4009-1750 Ramal 225/226		
ASSUNTO:	DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.		

DA DENOMINÇÃO À RUA PROJETADA 002, SITUADA NO JARDIM MONTE CARMELO E RUA PROJETADA 01, SITUADA NO JARDIM CAMPO BELO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI Nº 2.799/2019

Tal Relatório visa as seguintes observações:

1ª Somente deixar dados legislativos relacionados ao Projeto de Lei:

QUÓRUM PARA APRECIÇÃO 2/3	QUÓRUM PARA VOTAÇÃO 2/3 Art. 25, §3º, I, “f” da LO
PRESIDENTE VOTA	DISPOSITIVO LEGAL ART. 41 RI Art. 25, §4º da LO
TURNOS: 3	VOTAÇÃO: SIMBÓLICA
OBRIGATORIEDADE DE PARECER	
CLJRF	SIM: INCISO VI § 3º DO ART. 80 RI
COF	SIM: INCISO IV DO ART. 81 RI
COSU	NÃO
CESA	NÃO
CONTÉM JUSTIFICATIVA “Art. 113. As proposições consistentes em projeto de lei , decreto legislativo, resolução ou projeto substitutivo deverão ser oferecidas articuladamente, acompanhadas de justificação por escrito.” do RI.	
REGIME NORMAL	

Sarandi, 12 dias do mês de Abril de 2019.


Departamento Legislativo
Câmara Municipal de Sarandi





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
 CNPJ 78.844.834/0001-70
 Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
 Fone: (44)-4009-1750
 E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2.799/2019

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.			
Favorável.	<input checked="" type="checkbox"/>	Contrário.	
 GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	P		<input checked="" type="checkbox"/>
	R		
	M		
 DIONÍZIO APARECIDO VIARO Vereador	P		
	R		<input checked="" type="checkbox"/>
	M		
 JOSÉ APARECIDO DA SILVA Vereador	P		
	R		
	M		<input checked="" type="checkbox"/>

16/04/2019.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.			
Favorável.	<input checked="" type="checkbox"/>	Contrário.	
NÃO COMPARECEU CILAS SOUZA MORAIS Vereador	P		
	R		
	M		
 GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	P		<input checked="" type="checkbox"/>
	R		
	M		
 ERASMO CARDOSO PEREIRA Vereador	P		
	R		<input checked="" type="checkbox"/>
	M		

23/04/2019.






CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 2799/2019.
Relator: Dionizio Aparecido Viário.


O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 2799/2019, de Autoria do edil **GILBERTO MESSIAS DE PINAS**, o qual dá denominação à Rua projetada 002, situada no Jardim Monte Carmelo e Rua projetada 01, situada no Jardim Campo Belo, na forma que especifica, “Rua José Custódio dos Santos”, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal,
aos 16 dias do mês de abril do ano de 2019.


Dionizio Aparecido Viário “Diocar”,
Vice-Presidente e Relator

Pelas Conclusões:


Gilberto Messias de Pinas
Presidente


José Aparecido da Silva “Nito”,
Membro

Visto:


Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

DESPACHO Nº 006/2019/CLJRF

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.799/2019

Autor: **VEREADOR GILBERTO MESSIAS DE PINAS**

Data da Apresentação da Proposição: 09/04/2019

Data de Recebimento na Comissão: 16/04/2019

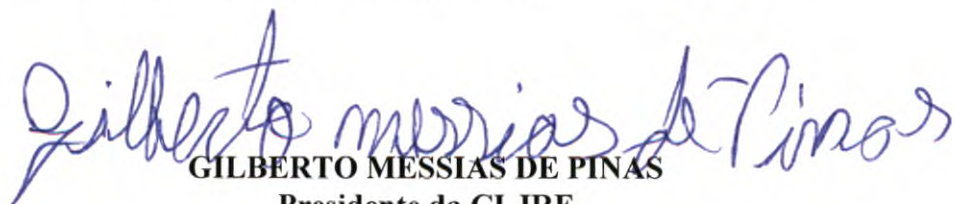
Ementa: Dá denominação à Rua Projetada 002, situada no Jardim Monte Carmelo e Rua Projetada 01, situada no Jardim Campo Belo, na forma que especifica. **"RUA JOSÉ CUSTODIO DOS SANTOS"**.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – CLJRF – art. 80, §§ 1º e 3º do Regimento Interno.

Texto Despacho: À Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – CLJRF em análise, conforme pressupões o art. 80, §§ 1º e 3º do RI, exarou seu parecer FAVORÁVEL e encaminha para a Comissão de Orçamento e Finanças – COF – conforme diz o art. 81, Inciso IV do RI, para apreciação da mesma.

Regime de tramitação: Normal.

Sarandi, 16 dias do mês de Abril de 2019.



GILBERTO MESSIAS DE PINAS

Presidente da CLJRF

ver.gil@cms.pr.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 2799/2019.
Relator: Gilberto Messias de Pinas.

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando ao Projeto de Lei nº 2799/2019, de Autoria do edil **GILBERTO MESSIAS DE PINAS**, o qual dá denominação à Rua Projetada 002, situada no Jardim Monte Carmelo e Rua Projetada 01, situada no Jardim Campo Belo, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal,
aos 23 dias do mês de abril do ano de 2019.

Gilberto Messias de Pinas,

Vice-Presidente e Relator

Pelas Conclusões:

~~NÃO COMPARECEU~~

Cilas Souza Moraes,
Presidente

Erasmo Cardoso Pereira,
Membro

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

DESPACHO Nº 005/2019/COF

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.799/2019

Autor: **VEREADOR GILBERTO MESSIAS DE PINAS**

Data da Apresentação da Proposição: 09/04/2019

Data de Recebimento na Comissão: 23/04/2019

Ementa: Dá denominação à Rua Projetada 002, situada no Jardim Monte Carmelo e Rua Projetada 01, situada no Jardim Campo Belo, na forma que especifica. **"RUA JOSÉ CUSTODIO DOS SANTOS"**.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pela Comissão de Orçamento e Finanças – COF – art. 81, Inciso IV do Regimento Interno.

Texto Despacho: À Comissão de Orçamento e Finanças – COF em análise, conforme pressupões o art. 81, Inciso IV do RI, exarou seu parecer FAVORÁVEL e encaminha para a Presidência para apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Normal.

Sarandi, 23 dias do mês de Abril de 2019.

GILBERTO MESSIAS DE PINAS

Vice-Presidente da COF

ver.gil@cms.pr.gov.br





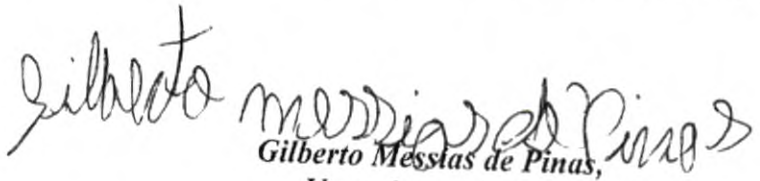
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 117/2019.

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 2799/2019, de Autoria do edil **GILBERTO MESSIAS DE PINAS**, que Dá denominação a Rua Projetada 002, situada no Jardim Monte Carmelo e Rua Projetada 01, situada no Jardim Campo Belo, na forma que especifica. Tendo em vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 27 dias do mês de Maio
do ano de 2019.


Gilberto Messias de Pinas,
Vereador – Autor
ver.gil@cms.pr.gov.br

PROCESSO LEGISLATIVO – TRAMITAÇÃO.

PROPOSIÇÃO : REQ. 117/2019	DATA DE APRESENTAÇÃO: DIA 27.05.2019
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO ORDINÁRIA / DIA: 27.05.2019
OBS.	VISTO PRESIDENTE:

